

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 890355**PORTARIA Nº 1688/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/463558, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 23/10/2015;

1. IPC - SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA - MAT: 5886767
2. MPC - ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003
3. DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637/1
4. IPC - WILLIAME VIEIRA MUNHOZ - MAT: 8400774
5. IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970
6. IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT: 5633664
7. DPC - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 890359**PORTARIA Nº 1686/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/463390, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de ABAETETUBA ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 23/10/2015;

1. IPC - ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192
 2. IPC - JOAO CARLOS FARIAS MENDES - MAT: 5856914
 3. DPC - EMANUELA CRISTINA SILVA DE AMORIM - MAT: 5913978
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 890365**PORTARIA Nº 1689/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/463558, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de PARAGOMINAS ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 23/10/2015;

1. MPC - ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA - MAT: 5656680
2. DPC - JIVAGO FREITAS FERREIRA - MAT: 57233536
3. IPC - EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365
4. DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010
5. MPC - MIGUEL TOMAZ NETO - MAT: 5331129
6. IPC - HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792
7. IPC - RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES - MAT: 5410576
8. IPC - JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963
9. DPC - PEDRO DA ROCHA ROLIM NETO - MAT: 5914005

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 890366

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00686/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0165/14-GAB/CGPC de 25/04/14, que apurou a conduta do servidor M.D.L., matrícula nº 5204801, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça e de cumprir diligências, de vários procedimentos policiais, no prazo legal, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/04/14 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0165/14-GAB/CGPC de 25/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00687/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0493/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou a conduta do servidor E.B.M., mat. nº 54188980, face o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 12/10/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 25/11/14, no município de Altamira, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0493/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00688/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0097/14-GAB/CGPC de 25/03/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso Marcionílio Vieira de Souza Neto, da carceragem da DP de Prel, fato ocorrido em 14/02/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 150/2014.000032-6, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0097/14-GAB/CGPC de 25/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00689/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0352/15-GAB/CGPC de 02/09/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Carlos Almeida Costa e outro, da carceragem da DP de Ipixuna do Pará, fato ocorrido em 12/03/15, consoante o BOP nº 121/2015.000202-0, conforme Despacho/COINT/ CGPC de 26/03/15 e anexos.

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada por servidores desta Instituição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0352/15-GAB/CGPC de 02/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00690/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/10/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0455/14-GAB/CGPC de 12/11/14, que apurou responsabilidades, face o Relatório/DGRIF nº 296/14, no qual consta que policiais civis, estariam, em tese, exigindo certa quantia em dinheiro, segundo comunicação do Sr. Antônio Parente, fato ocorrido em 22/10/14, no município de Rurópolis, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/11/14 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada por servidores desta Instituição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0455/14-GAB/CGPC de 12/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00691/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/10/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0191/15-GAB/CORREGEPOL de 12/05/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho de 08/05/15, no qual consta, que policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido na DP do Marco, em 04/05/15.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor L.R.B., mat. nº 700185, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX, segunda parte, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 890439**PORTARIA Nº 406/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.N.O.F., mat. nº 5331285, a qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de desentendimento com a Sra. Luzia Sarmento de Paula, fato ocorrido em 14/05/15, na SU Guamá e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/06/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 407/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Denerval Santos Rosa e outros, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 12/03/15, nesta capital, consoante o IPL nº 486/2015.000046-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 408/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do TD de Márcio Luiz Braga da Costa, no qual acusa policiais civis, dentre eles o servidor J.S.F., mat. nº 454478, que, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de detenção na SU Icoaraci, fato ocorrido em 01/04/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 409/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.O.A.H., mat. nº 5538971, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Maria de Nazaré Seabra Monteiro, fato ocorrido em 04/04/15, no bairro do Coqueiro e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/04/15 e anexos;